Portaria nº 2557, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA – SERURB de Altamira, para fins de participação no evento de entrega de títulos de Domínio aos beneficiários da regularização fundiária e assentamentos dos municípios da circunscrição da SR(30), onde foram contemplados 06 (seis) moradores do município de Altamira no período de 11 a 12 de março de 2022, diárias no valor de **R$: 700,00 (Setecentos Reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 09 dias do mês de março de 2022

APOLIANE LOPES GOMES:72490063200

Assinado de forma digital por APOLIANE LOPES GOMES:72490063200
Dados: 2022.03.10 08:34:44 -03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021

Digitalizado com CamScanner

N. E: 07030035